

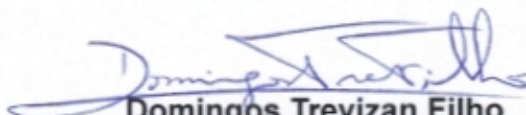
Ofício nº 1163/2018-GAPRE

Maringá, 03 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 221/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações a respeito do pagamento de pensão às famílias inscritas no Serviço Família Acolhedora, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Rua Haiti, 808 – Vila Morangueira – Fone 3261-2415
CEP 87040-420



Ofício nº 40/2018

Maringá, 22 de Março de 2018

Em resposta ao Requerimento nº 221/2018, recebido no dia 21/03/18 da Gerência de Proteção Especial da SASC, Sra. Sirley S. Oikawa, tenho a informar que no período de Janeiro a Fevereiro do corrente ano, ocorreu de fato atraso no repasse de bolsa auxílio às famílias acolhedoras, porém a situação já foi resolvida de modo que todos os benefícios estão em dia.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Maria Deuza Rocha Pinto
Coord. Família Acolhedora – CRESS 5515

À
Sirley S. Oikawa
Gerente da Proteção Especial- SASC
Nesta